

ATA DA 384.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

*Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a trecentésima octogésima quarta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, José Manuel Costa Alves, Edison Fernandes, Sonia Maria Luz de Alencar, Ney Caldato Barbosa, Edmundo Amaral Neto, Angela Sento Sé, Marise Céspedes Tavolaro, Gustavo de Araújo Nunes, Augusto Muniz Campos, Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira e Silmar Silva de Paulo. A presidente, iniciou a reunião com a leitura da ata da 383.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. A conselheira Wânia Seixas, justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo n.º 107515/2008-33 - interessado: Antonio Carlos Banha Joaquim – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita que se proceda a realização de estudos visando a modernização da Praça Barão do Rio Branco: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao Departamento de Assuntos Legislativos – DEALE/GPM, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Ofício n.º 367/2008-pres/fams de 13/11/2008 - interessado: Fundação Arquivo e Memória de Santos - assunto: solicita autorização para execução do piso cimentado na sala de leitura - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 48 (Outeiro de Santa Catarina): após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Correspondência de 13/11/2008 - interessado: Santuário de Santo Antônio do Valongo - assunto: solicita autorização para troca do piso e retirada do gesso do teto - local: Largo Marquês de Monte Alegre n.º 13: após análise, deliberou-se nada opor a troca do piso e a retirada do forro de gesso da secretaria do Santuário. Processo n.º 104157/2004-65 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução para abertura de processo de tombamento - local: Av. Presidente Wilson n.º 09, 10 e 11 (Hotel Avenida Palace): após análise, o pleno apresentou três propostas, a saber: **1-** tombamento do bloco principal voltado para a Avenida Presidente Wilson; **2-** tombamento limitado à proteção da fachada, volumetria e telhado do bloco frontal à Avenida, à fachada lateral voltada para a Rua Marcílio Dias até o limite do projeto original, excluindo-se do tombamento os compartimentos internos do edifício e as edificações secundárias; **3-** tombamento frontal com volumetria e lateral com volumetria.*

Votaram na **proposta 1** os conselheiros, Edmundo Amaral Neto e Sonia Maria Luz de Alencar, na **proposta 2** os conselheiros, José Manuel Costa Alves, Edison Fernandes, Ney Caldato Barbosa, Marise Céspedes Tavolaro, Gustavo Araújo Nunes, Augusto Muniz Campos e Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira e na **proposta 3** a conselheira Angela Sento Sé. Assim sendo, deliberou-se por sete votos a favor e três contrários, o tombamento limitado à proteção da fachada, volumetria e telhado do bloco frontal à Avenida, à fachada lateral voltada para a Rua Marcílio Dias até o limite do projeto original, excluindo-se do tombamento os compartimentos internos do edifício e as edificações secundárias, devendo-se encaminhar a Resolução para assinatura do Sr. Secretário de Cultura e posterior publicação no Diário Oficial de Santos. Processo n.º 111302/2004-82 - interessado: CONDEPASA - assunto: Resolução para abertura de processo de tombamento - local: Rua Euclides da Cunha n.º 241 (Sociedade Visconde de São Leopoldo): após análise, deliberou-se por unanimidade pelo tombamento da edificação principal com área envoltória nos limites do lote, devendo-se encaminhar a Resolução para assinatura do Sr. Secretário de Cultura e posterior publicação no Diário Oficial de Santos. Processo n.º 106039/2008-33 - interessado: Luciana Capucci de Oliveira - assunto: regularização de demolição - local: Rua Xavier da Silveira n.º 03: após análise, deliberou-se nada opor a regularização da demolição, alterando-se o nível de proteção do referido imóvel de NP3 para NP2, conforme proposta do DEPAM/SEPLAN. Processo n.º 117485/2008-09 - interessado: Erioval da Silva - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Marechal Deodoro n.º 21: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 104450/2007-01 - interessado: José Carlos Goes - assunto: projeto para legalização - local: Av. Marechal Deodoro n.º 04: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 80834/2008-67 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: alvará de aprovação – projeto de reforma - local: Rua Anhanguera n.º 04: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 41435/2008-71 - interessado: Casa Bahia Comercial Ltda. - assunto: licença para execução de serviços - local: Rua General Câmara n.º 56: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 25365/2008-87 - interessado: Manoel Constantino – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita que estude a possibilidade reconstruir o marco histórico do bairro Jardim Rádio Clube que necessita de manutenção e é uma referência da tradição do bairro: após análise, deliberou-se nada opor a proposta apresentada.

Processo n.º 95640/2008-84 - interessado: ANAMAR Empreendimentos Imobiliários Ltda. - assunto: recompor muro fronteiro danificado à sua forma original - local: Rua Vergueiro Steidel n.º 57: após análise, deliberou-se encaminhar o processo em questão ao DEOP/SEOSP para providências.

Processo n.º 87692/2008-22 - interessado: Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua do Comércio n.º 71: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Ofício ITATERM n.º 129.08 de 02/12/2008 - interessado: Itamaraty Terminal Portuário Ltda. - assunto: solicita manifestação quanto ao novo armazém graneleiro 12 - local: Bairro Paquetá: após análise, deliberou-se acatar a manifestação da SEOTA-C “ **A SEOTA avalia que o gabarito proposto está abaixo da altura do prédio NP-1 acrescida de 50% (em torno de 30,54m.), desta forma não haveria conflito com o TAC. No entanto haverá necessidade do licenciamento da obra na PMS além do cumprimento da exigência de remontagem do armazém metálico 12-A (NP-2) no Valongo, condicionante para autorização da nova obra**”. Processo n.º 40601/2008-11 - interessado: Raimundo Viana de Macedo - assunto: comunicação de serviços e obras isentos de licença - local: Rua Amador Bueno n.º 155 altos: após análise, deliberou-se acatar os termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 116637/2008-10 - interessado: Gloria Teresinha Ribeiro Gomes - assunto: comunicação de serviços - local: Rua General Câmara n.º 153: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao DEOP/SEOSP para providências, nos termos da manifestação da SEOTA-C, com posterior envio à SEFIN para embargo das atividades. Processo n.º 127230/2007-65 - interessado: Marcio Laranjeira Bernardes - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 15: após análise, deliberou-se acatar os termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 121862/2008-9 - interessado: Sindipetro – Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista - assunto: aprovação de projeto para construção - local: Av. São Francisco n.º 36: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido.

Processo n.º 115766/2008-19 - interessado: Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de Santos - assunto: aprovação de projeto arquitetônico de restauração e recuperação - local: Rua João Pessoa n.º 302: após análise, deliberou-se nada opor ao projeto apresentado.

Processo n.º 120919/2008-77 - interessado: João Carlos de Souza e outra - assunto: isenção de IPTU. - local: Av. Conselheiro Nébias n.º 586: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido.

Processo n.º 123351/2008-19 - interessado: Yousef Mohamad Abou Arabi - assunto: autorização p/efetuar substituição de materiais de acabamento interno - local: Rua Visconde do Rio Branco n.º 18: após análise, deliberou-se nada opor ao pedido de licença, tendo em vista tratar-se de reforma interna e serviços de manutenção na fachada, no entanto a Resolução 02/2005 estabelece a necessidade de desenho conforme LC n.º 84. A presidente solicitou autorização ao pleno para analisar dois processos extra pauta, a qual foi concedida por unanimidade: Processo n.º 45606/2008-12 – interessado: José Nicodemos da Silva – assunto: alvará de licença para conservação da fachada frontal do prédio – local: Rua Itororó n.º 107: após análise, deliberou-se nada opor ao pedido de baixa de licença dos serviços realizados com base no desenho e memorial descritivo aprovado. Processo n.º 118668/2008-14 – interessado: Strong Consultoria Empresarial e Factoring Ltda. e outra – assunto: aprovação do projeto de modificação e acréscimo de área – local: Rua Benedito Pinheiro n.º 59: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. *Em proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Correspondência de 18/09/2008 – João Carlos de Souza e Edna Henriques de Souza – Av. Conselheiro Nébias n.º 586: foi dada ciência ao pleno do teor da correspondência em questão. b) Correspondência de 30/09/2008 – Paulo Gonzalez Monteiro – Instituto Histórico e Geográfico de Santos – Av. Conselheiro Nébias n.º 689: foi dada ciência ao pleno do teor da correspondência em questão. c) Requerimento de 19/11/2008 – Mário Lopes da Cruz – edifício remanescente do Parque Balneário – Praça Rotary n.º 01: foi dada ciência ao pleno do teor do requerimento em questão. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as doze horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli,-----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, dezoito de dezembro de dois mil e oito.**

Eliane Elias Mateus

José Manuel Costa Alves

Edison Fernandes

Sonia Maria Luz de Alencar

Ney Caldatto Barbosa

Edmundo Amaral Neto

Angela Sento Sé

Marise Céspedes Tavolaro

Gustavo de Araújo Nunes

Augusto Muniz Campos

Lucimar Pergolizzi Moraes de Oliveira

Silmar Silva de Paulo